



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELO
HORIZONTE/CONFINS - DEAIN/DREX/SR/PF/MG

Decisão nº 144697959/2026-DEAIN/DREX/SR/PF/MG

Processo: 08354.002693/2025-33

Assunto: **Decisão em Processo Administrativo de apuração de infração (Lei 13.445/17) - SEI**

FATOS E FUNDAMENTOS

1) Após consulta ao SIAR2, venho por meio desta **RETIFICAR** o teor da Decisão nº 144232423/2026-DEAIN/DREX/SR/PF/MG

2) Trata-se de Processo Administrativo que apura infração instaurada em desfavor de **JOAQUIM LUIS SARAIVA**, por infringir ao Inciso **II** do Art. 109 da Lei 13.445/17 e C/C Inciso **II** do Art. 307 do Decreto 9.199/17.

2) A multa aplicada foi quantificada pela autoridade AUTUANTE em conformidade com o Art. 108 da lei 13.445/17, respeitando a condição econômica e financeira do INFRATOR.

3) *Ausentes prescrição, agravantes ou vícios processuais.*

Após adotadas todas as providências previstas no art. 309 do regulamento, sendo oportunizado todos os prazos ali previstos, o AUTUADO não apresentou **tempestiva defesa escrita** tornando-se **REVEL** conforme descrito no **§ 5º do art. 309, do Decreto 9.199/17**. Diante do exposto, resolvo **RATIFICAR** a aplicação da pena de multa no valor de R\$ 3.270,00 (três mil e duzentos e setenta reais) em razão do fato descrito no Auto de Infração que deu motivo a este processo.

Constatou-se que a **GRU**, referente ao citado processo, **foi PAGA** na rede bancária.

Assim sendo, remova-se o **ALERTA** do SONAR.

Encaminhe-se cópia da presente decisão ao infrator, a título de notificação, conforme descrito no Art. 309 da Lei 9.199/2017.

Publique-se.

Renato Correa Santos
Agente de Polícia Federal
DEAIN/DREX/SR/PF/MG
(31) 3689.2823 - (31) 3689.2240



POLÍCIA FEDERAL



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CORREA SANTOS**, Agente de Polícia Federal, em 12/02/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144697959&crc=D47598C1](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144697959&crc=D47598C1).

Código verificador: **144697959** e Código CRC: **D47598C1**.

Referência: Processo nº 08354.002693/2025-33

SEI nº 144697959